

CONCURSO COSPLAY INDIVIDUAL

– FAGOC GAME PARTY 2018

Data: 18 de novembro de 2017 às 15:00h (domingo).

CONCURSO COSPLAY INDIVIDUAL

DEFINIÇÃO: O Concurso Cosplay consiste em: o Participante ter até 02 minutos 30 segundos (02 minutos para desfilar ou apresentar e 30 segundos para avaliação perante aos jurados) para “Desfilar” ou “Apresentar”, podendo usar esse tempo para somente DESFILAR mostrando traje e acessórios; ou APRESENTAR alguma encenação teatral.

O participante que somente “Desfilar” não é obrigatório a permanência no palco por 02 minutos, mas é obrigatório a apresentação perante os jurados (próximo a banca) de 30 segundos para avaliação do traje e acessório.

A entrega da trilha sonora para “Desfile” é opcional mas para “Apresentação” é obrigatória.

1 – REGRAS GERAIS

1.1 - Podem Concorrer: qualquer pessoa, não importando sexo ou origem. São permitidos:

1.1.1 - Cosplays de personagens fictícios de quaisquer origens ao qual o público tenha acesso (animes, mangas, HQ's, livros, filmes, séries, etc.).

1.1.2- Personagens reais (celebridades) que utilizem algum traje conhecido;

1.2- Não poderão concorrer membros da organização do evento, staffs, coordenadores, membros do júri, palestrantes.

1.3- O participante deve estar 10 minutos antes no local indicado pela Organização, para a formação da fila. O participante que não estiver presente poderá ser imediatamente desclassificado.

1.4 - O concurso é INDIVIDUAL. Não será permitido duplas. Pessoal de apoio (staffs) será permitido.

1.7 - A inscrição será feita no dia do Evento, até DUAS HORAS antes do início, ou seja, até 13:00h, pelo próprio candidato ou terceiros. É OBRIGATÓRIA A ENTREGA EM PAPEL IMPRESSO COLORIDO IMAGENS DO PERSONAGEM ESCOLHIDO, BEM COMO DE SEUS ACESSÓRIOS >> A APRESENTAÇÃO DO ITEM É NECESSÁRIA PARA QUE O JURADO TENHA REFERÊNCIA DO QUE JULGAR >> SEM ESTE, HAVERÁ PERCA DE PONTOS, POIS, O JURADO PODE DESCONHECER O PERSONAGEM ESCOLHIDO E ISSO PREJUDICA SUA AVALIAÇÃO.

2 - Proibições:

2.1- Ofensas, palavras de baixo calão, apelo sexual, apologias a drogas ou a algum ato racista são terminantemente proibidos e resultarão na desclassificação imediata do participante.

2.2- Apresentações que infringirem a lei (como aliciamento de menores, atentado ao pudor, etc), os mesmos ou seus responsáveis legais responderão criminalmente por seus atos.

2.3- Não será permitido o uso de materiais viscosos e/ou líquidos, fogos de artifício, fogo, tinta tóxica, solventes, extintores, abrasivos, corrosivos ou qualquer substância nociva.

2.4- Não serão permitidos o uso de quaisquer tipos de armas que apresentem risco para o cosplayer ou qualquer outra pessoa, ou seja, deve-se usar armas de mentira com objetos não cortantes, etc.

3 – Premiação:

3.1 – Serão dadas medalhas aos vencedores do concurso.

4 - Inscrições:

4.1 – A inscrição será NO DIA DO EVENTO (17/11/2018) ATÉ 13:00H. (Leia 1.7). A inscrição poderá ser feita por terceiros, desde que apresente os itens "A" ao "E" deste item, com apresentação de documento de identidade do Candidado.

O CANDIDADO DEVERÁ APRESENTAR-SE ATÉ 14:00H PARA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, PRESENÇA NO EVENTO.

DADOS A SEREM INFORMADOS:

A) Nome Completo:

B) Nome do Personagem:

C) Descrição Completa do Personagem (Mídia de Origem, Episódio, Evolução, etc.).

D) Imagens de referência que o candidato apresentar impresso em papel colorido.

E) Entregar em pendrive trilha sonora com duração de 02 minutos. Os 30 segundos serão para que o participante apresente-se aos jurados para avaliação dos trajes e acessórios. Para "Desfile" é opcional", para "Apresentação" é obrigatório.

5 – Informações Gerais:

5.1 - O participante deverá seguir o trajeto marcado, indicado pelo apresentador, e após efetuar as pausas obrigatórias perante os juízes. O participante que somente desfilará, deverão apresentar-se na frente de cada jurado para avaliação do cosplay.

5.2 - No desfile são observados, principalmente: Trajes (todos os detalhes da roupa ou armadura); Maquiagem; Cabelos (o uso da peruca e/ou de um penteado); Acessórios; Trilha Sonora. Conforme material enviado.

5.3 - Tempo: Não deve ultrapassar 2 minutos de “Desfile” ou “Apresentação”. Os 30 segundos são reservados para que os jurados avaliem o traje e acessórios do participante.

5.4 - O palco deverá ser entregue ao apresentador do mesmo modo como estava antes da apresentação, não sendo permitido, em hipótese alguma, o uso de algo que possa causar algum tipo de dano a este ou a qualquer outra aparelhagem que estiver ali presente. Podendo acarretar ressarcimento financeiro caso ocorra.

5.5 - Início e Fim: Será entendido como início da apresentação o momento que o áudio começar a ser executado; será compreendido como fim da apresentação o momento que o(s) participante(s) agradecer(em) ao público ou acabarem a música.

5.6 - Mesmo após a apresentação, se for comprovado algum dano a outro(s) cosplayer(s), público, etc, haverá penalização e/ou até mesmo desclassificação do participante.

5.8 - Desistências: O participante que desistir do concurso deverá informar até as 14:30h no dia do Evento.

5.9- Não será permitido o uso de cenários ou acessórios que precisem ser pregados, colados ou fixados ao palco. Os cenários e acessórios devem ser de fácil manuseio e transporte. Lembrando que os mesmos serão manuseados pelo(s) próprio(s) participante(s), que será(serão) responsável(eis) para que não sejam grandes e/ou pesados a ponto de não conseguir se apresentar.

5.10 - USO DE RÉPLICAS DE ARMAS, E INSTRUMENTOS CORTANTES que fazem parte do conjunto do Cosplay:

5.10.1 - Armas de fogo não serão permitidas, assim como qualquer arma funcional do estilo "gatilho" (arcos, bestas, etc..), e armas brancas com corte.

5.10.2 - Só serão permitidas armas brancas sem corte e armas feitas de materiais que não causem danos a nenhuma das pessoas presentes no local.

6 - Julgamento:

6.1- Notas: a nota mínima é 05 (cinco) pontos no máximo 10 (dez) pontos.

6.2- A banca de juízes é composta por 03 (três) pessoas que entendem do assunto tão quanto são cosplayers ou cosmakers, ou seja, os jurados podem ser confeccionadores de armas, roupas, além de poder ser maquiadores e cosplayers.

6.3- Será considerado vencedor aquele que tiver a maior nota. Empate: o quesito dificuldade será utilizado para o desempate.

6.4- Itens a serem julgados :

6.4.1- Cosplay: Será avaliada a vestimenta, acabamentos, detalhes das roupas e/ou armaduras, riqueza de detalhes, dificuldade, e similaridade com a roupa original do personagem. Será também observada os artifícios usados para a execução de certos detalhes que originalmente não teriam como ser feitos.

6.4.2- Fidelidade: Fidelidade do cosplayer ao personagem, roupas, físico e performance.

6.4.3- Criatividade: Avalia a criatividade e elementos de coerência para deixar mais semelhante possível o cosplay com o do personagem original.

7. Outras Informações:

7.1- As regras podem sofrer alterações sem aviso prévio, visando um melhor andamento e mais transparência ao concurso.

7.2- É de responsabilidade dos organizadores o cumprimento dessas regras.

7.3- As imagens dos candidatos e do concurso podem ser utilizadas, sem ônus, em diversas formas de mídia pela organização do evento sem acarretar em compensações financeiras aos participantes.

7.4- Ao se inscrever para o concurso de cosplay FAGOC GAME PARTY, organizado pela FAGOC em parceria com a aluna DALILA ABIJAUDE , você estará automaticamente concordando com todas as normas listadas.

ANEXO:

Após todos os competidores terem se apresentado, os jurados terão o prazo de até uma hora para realizar a soma de pontos e fechar os primeiros lugares. Antes do anúncio dos vencedores do concurso, os cosplayers poderão desmontar seus personagens caso seja um personagem muito elaborado.

Os participantes são responsáveis por pen drives levados com músicas. Todas as musicas serão colocadas em um lugar em comum com ordem de apresentação (ordem dada pela inscrição)